

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2016-2018), na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, AL, o presidente do Conselho Superior Prof. Sérgio Teixeira Costa e os conselheiros: Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Titular do Corpo Docente), Givaldo Oliveira dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Representante Titular do Corpo Docente), Fernando Antônio Luis dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Fátima Simone da Conceição (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ricardo de Albuquerque Aguiar (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Édel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), José Cícero Rocha da Silva (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Raquel Xavier Quirino (Representante Titular das Entidades Patronais), com a seguinte pauta: 1. Continuação da apreciação do Processo nº 23041.018351/2017-45, de 19/5/2017, que trata da minuta do Regimento Geral do IFAL. Relatores: Comissão, prof. Ricardo/Cons. Geórgia. O presidente, após confirmar o quórum, abriu a sessão, retomando os trabalhos de apreciação do Regimento Geral. O conselheiro prof. Matsumoto lembrou que foi acordado na reunião anterior, trazer para apreciação apenas as questões divergentes entre a comissão e os conselheiros que pediram vista e questionou sobre a alteração do Estatuto. O presidente esclareceu que a convocação para esta reunião foi unicamente para apreciar e votar o Regimento Geral, se necessário, pode-se compor uma comissão para trabalhar na atualização do Estatuto, não é uma comissão do Consup, pode ter membros do Consup, mas não é atribuição do Consup. O Conselheiro prof. Givaldo questionou que a Comissão de Ética e a Corregedoria não constam no Estatuto, mas consta no Regimento Geral. O Assessor Maurício Pinto, esclareceu que o Estatuto consta os



cargos, é um documento macro e no Regimento Geral, constam as atribuições. O conselheiro prof. Matsumoto alegou que algumas alterações no regimento Geral não estão no Estatuto, propôs que fossem retiradas e que fosse constituída a comissão para atualização do Estatuto. O conselheiro prof. Ricardo disse que houve consenso na maioria dos artigos e poucos desacordos entre a Comissão inicial e os conselheiros que pediram vista, não vendo empecilho para continuar a apreciação do Regimento Geral. Esclareceu que após a reunião com a Comissão inicial houve uma grande redução das opiniões contrárias e sugeriu a retomada da análise dos artigos, a partir do artigo nº 30. O presidente propôs que o conselheiro prof. Ricardo apresentasse e o que for divergente, discutir na plenária, o que foi aceito. Retomado pelo artigo 39 sobre competências da Assessoria Executiva, item I, foi consenso suprimir. Artigo 79, nomenclatura, foi aprovado pela maioria de 9 (nove) votos a 7 (sete), permanecer o nome como Diretoria de Orçamento e Finanças, sem o nome "contabilidade". Artigo 81, consenso suprimir o inciso I, XII e correção do XVI. Artigo 82, correção do Inciso XV e em todos em que aparece o nome "contabilidade". Artigo 93, consenso de correção textual. Artigo 159, consenso manter o texto nos Incisos VII e VIII com correção. Artigo 160, Inciso IX, consenso manter. Artigo 162, Inciso XVIII, consenso manter com correção textual. Artigo 166, consenso suprimir o artigo. Com relação a estrutura administrativa, sugeriu-se a vinculação do NAPNE ao Departamento de Ensino/Departamento Acadêmico, conforme já consta na Resolução nº 45/2014 do Conselho Superior e por ser um núcleo multiprofissional que envolve servidores de todas os setores ligados ao ensino, sendo consenso permanecer assim. O conselheiro prof. Matsumoto solicitou que fosse criada a Coordenação de Formação Geral, quando possível, nos campi Marechal Deodoro e Satuba, para ficar conforme os demais campi. O conselheiro prof. Valdemir disse observar que existe na estrutura Coordenação de pós-graduação mas não tem curso, quanto a uniformização disse observar diferentes FG's para a mesma função, disse sentir a necessidade de criação da Coordenação do laboratório de Ciências da Natureza, no campus Satuba, que com a criação da Coordenação de formação Geral, melhoraria o funcionamento da Diretoria Acadêmica, que tem muitas atribuições e que a estrutura deve ser o reflexo da prática do campus. O conselheiro prof. Givaldo declarou que existem cargos de docentes ocupados por TAE's e vice-versa, falou da necessidade de discussão nos campi para melhorar a estrutura organizacional no regimento interno de cada conselho de campus. O conselheiro prof. Anselmo ressaltou que todo o trabalho foi em prol de tentar padronizar a estrutura, que as FG's vêm do MEC, que a Coordenação de Pós-graduação é um sonho para o campus Satuba, que tem a intenção de verticalizar o ensino nos próximos anos. O conselheiro prof. Matsumoto propôs transformar a Coordenação de Pós-graduação em Coordenação de Formação Geral, ligada a Diretoria de Ensino, consenso. Após discussões e considerações o Regimento Geral do Ifal foi posto em votação



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Anselmo, Givaldo, and others.

